



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1579/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4980.0079694/2023-56**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1447, de 13 de novembro de 2023

Art. 2º – Designar as servidores **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula n.º 3136 e **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111 para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS** e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** do **CONTRATO N.º 066/SG/MPDFT/2023**, firmado com a **MIRANTE PISOS, REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de revestimento vinílico de parede (itens 1 e 4), de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765153** e o código CRC **0A166972**.